



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

Ofício Conj. n.º 001/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 001/2024 – CM

Exmo. Sr. **PRESIDENTE**

Através da presente estamos encaminhando para apreciação de deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei n.º 001/2024 – CM, na qual dispõe sobre a denominação do imóvel que abrigará a nova sede do Poder Legislativo do Município de Gália/SP.**

Esclarecemos que o personagem na qual será homenageado trata-se do saudoso Parlamentar **CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA**, na qual por muitos anos atuou junto ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP como **VEREADOR**, sempre comprometido com a defesa das liberdades e na luta pelo desenvolvimento de nosso município de Gália/SP.

Assim, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação do presente Projeto de Lei de forma célere.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Att.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Douraci Marcelino Martins.....

Francisco Yoshida Junior.....

José Adão Sanavio

Nilton Cezar Antonio Celestrino.....

Nilton S. Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....

Ricardo G. Gutierrez.....

Sara Barbosa Faria.....

Ao

Sr. **NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, n.º 755 – Centro – CEP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.52
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camara

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3841/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:13
Legislativo - PL 1/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE LEI N.º 001/2024 – CM

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3841/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:13
Legislativo - PL 1/2024

DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - O imóvel público do município de Gália, Estado de São Paulo, sito à Rua José Garib, n.º 410, Bairro – Centro, na qual abrigará a sede da Câmara Municipal de Gália/SP, passa a ser denominado “**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA**”.

Art. 2.º - As despesas com a edição da presente lei serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário se existentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Douraci Marcelino Martins.....

Francisco Yoshida Junior.....

José Adão Sanavio.....

Nilton Cezar Antonio Celestrino.....

Nilton S. Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....

Ricardo G. Gutierrez.....

Sara Barbosa Faria.....